

1 Decreto Leve 39/PM de 08 de abril de 1984

"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a fazer esgoto e da outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir 750 (setecentos e cinquenta) metros de Esgotos, ao longo da Al. Bernardo Sayão, nesta cidade.

§ Único - Fica ainda autorizado a construir uma fossa Séptica, para o depósito dos dejetos, procedentes do escoamento de esgoto citado neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara M. de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 1984.

Adm. Contínua
Adm. Contínua Presidente

Getúlio José de Souza
1º Secret.

Flávio Magalhães
2º Secret.